



ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 034/2019.

Data: 20 de janeiro de 2020.

Hora: 14h35min


Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Andréia de Jesus Leite Schenkel, Camila Bühler Machado e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram - se os membros da comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n° 039/2020 – SEGPB referente a análise da planilha orçamentaria e proposta apresentada pela empresa habilitada, da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 034/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura nos Postos de Saúde Várzea e Menino Deus, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Após análise dos demais documentos apresentados para a fase de Proposta de Preços, a Comissão declara **HABILITADA** a empresa PERT ENGENHARIA EIRELI EPP, pelo cumprimento de todas as exigências do edital licitatório.
3. Diante do exposto esta Comissão declara, consignando o menor preço cotado global, **LICITANTE VENCEDORA** a empresa PERT ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 88.330.386.0001-40, com proposta de preços totalizando R\$ 45.263,12 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e doze centavos).
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após, transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja o processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
5. Fica encerrada a reunião às 15h, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2020.


Andréia de Jesus Leite Schenkel


Camila Bühler Machado


Tédi Rancheski

Comissão Permanente de Licitações